

(mz)

Relatório de Execução 2015 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Gabinete de Auditoria Interna
setembro 2016**



1. Introdução

O Manual da Organização das empresas de transportes da cidade de Lisboa – Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo, Transportes Tejo, S.A. e a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., aprovado em 13 de maio de 2015, atribuiu ao Gabinete de Auditoria Interna a responsabilidade de elaborar e coordenar os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, monitorizando o cumprimento dos processos recomendados, de forma a mitigar o risco.

O Grupo Transtejo, que integra a Transtejo e a Soflusa (doravante designadas por “Empresa”), tem aprovado e implementado, desde 28 de janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Assim, o presente relatório reporta-se à execução do PPRCIC referente a 2015, nele se refletindo a monitorização realizada face ao plano de medidas de prevenção previsto pela Empresa.

De referir que, a partir de janeiro de 2015, a gestão do Grupo Transtejo passou a ser assegurada por um Conselho de Administração com composição comum também ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., e em maio de 2015 foi aprovada uma nova estrutura orgânica, tendo sido criadas áreas corporativas comuns às quatro empresas.

Neste contexto, no presente relatório, é feita menção não só às áreas do Grupo Transtejo prévias à referida reestruturação, como também às que lhe sucederam.

2. Atividades Auditadas pelo Gabinete de Auditoria Interna

Atividades Auditadas	Relatório de Auditoria
Venda e gestão de cofres	Auditoria Interna aos procedimentos de venda e de gestão dos cofres dos Terminais/Estações fluviais da TT/SL



3. Ponto de situação em 2015 das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.1 – “Riscos Estratégicos” do PPRCIC

Medida de Prevenção	Status de Implementação
Implementação de procedimentos periódicos de identificação de “partes relacionadas” (conflito de interesses) pelos colaboradores com cargos de Gestão (e.g. Administração e Responsáveis de Área), tendo em vista a monitorização periódica das transações realizadas com as mesmas e a garantia de que aquelas são realizadas a preços e condições normais de mercado;	Não implementado
Implementação de um canal de <i>whistle blowing</i> que permita a todos os colaboradores da Empresa, de forma anónima ou não, reportar a identificação de situações que não se coadunem com os valores éticos e de conduta da Transtejo;	Implementado em parte*
Enumeração e incorporação das normas de conduta no Código de Ética em vigor na Empresa, de modo a elaborar um Código de Ética e Conduta, o qual deve ser comunicado a toda a organização.	Não implementado

* O Canal esteve operacional até à reestruturação das Empresas, em maio de 2015

4. Ponto de situação das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.2 – “Riscos Operacionais” do PPRCIC.

Medida de Prevenção	Status de Implementação
Revisão periódica das políticas e normativos internos da Empresa associados ao processo de compras, com vista à melhoria das práticas e procedimentos de Controlo Interno relacionadas com o mesmo, garantindo a sua aprovação, formalização e comunicação	Implementado
Definição dos critérios standards de adjudicação de propostas / contratos da Empresa, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	Não implementado por normativo interno. Definido o critério de adjudicação no convite/programa de concurso, em cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP)
Definição dos requisitos e especificações técnicas standard de adjudicação de propostas / contratos da Empresa, a constar nos cadernos de encargos, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	Não implementado por normativo interno, mas promovida a uniformidade dos requisitos e especificações técnicas nas aquisições da mesma



Medida de Prevenção	Status de implementação natureza, nos cadernos de encargos
<p>Revisão periódica dos acessos criados na Plataforma Eletrônica e no workflow, face à lista de autorizações para requisições de compra em vigor, de modo a garantir a sua pertinência e a inexistência de acessos indevidos e / ou injustificados ao nível da possibilidade de autorização / aprovação de requisições de compra</p>	Implementado
<p>Definição de limites máximos (e.g. valores e / ou espaço temporal) relativamente a situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações) para as quais não seja necessário elaborar novo processo de concurso, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno</p>	Implementado nas peças dos procedimentos para contratação de serviços de reparação e docagem de navios, em cumprimento do CCP
<p>Realização de análises comparativas, realizadas por um terceiro independente ao processo de compras, no sentido de identificar situações estranhas no mesmo, nomeadamente relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico de preços praticados pelos fornecedores; • Trabalhos contratados face aos realizados; • Aceitação / receção de serviços face a ações de manutenção recorrentes; • Serviços adicionais / cancelados face aos inicialmente contratados. 	Não implementado em 2015
<p>Definição dos critérios standard, relativos a "impedimentos" de adjudicação de propostas / contratos da Empresa e correspondente documentação necessária a obter dos fornecedores aquando dos processos de concurso (e.g. declaração de ausência de dívidas à segurança social, declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, etc.), sua aprovação e formalização através de normativo interno</p>	Implementado
<p>Centralização de todos os processos de compra da Empresa através do Gabinete de Recursos Materiais/da Direção de Logística, no sentido de garantir uma uniformização dos procedimentos, políticas e controlos associados ao processo-aquisitivo</p>	Implementado
<p>Definição de uma política de rotação periódica dos membros do júri, tendo em atenção a disponibilidade de recursos para tal, mantendo as competências necessárias à correta avaliação das propostas dos processos de concurso</p>	Implementado
<p>Definição de informação mínima a constar nas faturas de fornecedores e sua comunicação aos mesmos, no sentido de garantir a possibilidade do seu matching com os respetivos pedidos / ordens de encomenda de forma</p>	Implementado



Medida de Prevenção	Status de Implementação
inequívoca, e garantindo a inexistência de pagamentos em duplicado por dúvidas existentes	
Considerar a integração automática do sistema de requisições de compra com a aplicação financeira de modo a minimizar erros potenciais aquando da introdução de dados naquela aplicação	Implementado parcialmente
Realização de verificações periódicas por parte da Direção Financeira, por exemplo numa base amostral, dos NIB/IBAN associados aos fornecedores, garantindo a inexistência da realização de pagamentos a destinatários errados	Implementado parcialmente
Complementar a delegação de competências em vigor relativamente à impossibilidade de aprovação de despesas incorridas pelo próprio	Não implementado em 2015
Considerar a formalização de contratos com os estaleiros, com níveis de serviço acordados, relativamente a garantias entre ações de manutenção que salvaguardem os interesses da Empresa	Implementado
Realização de ações de auditoria interna específicas à adequação e ao cumprimento dos níveis de serviço definidos nas relações contratuais com fornecedores, no sentido de garantir que os interesses da Empresa se encontram salvaguardados, e potenciando a formulação de recomendações de auditoria que contribuam para a melhoria das práticas de controlo interno na área de compras	Não implementado
Considerar alternativas à dependência do número reduzido de estaleiros para serviços de manutenção, de modo a aumentar o poder de negociação e / ou minimizar uma potencial concertação de preços	Não implementado em 2015
Definição de políticas e / ou normativos que definam claramente as responsabilidades relativamente à imputação de custos associados à saída dos navios dos estaleiros, aos vários intervenientes	Implementado parcialmente as peças dos procedimentos
Realização de verificações periódicas por parte de um terceiro independente, por exemplo numa base amostral, de situações relativas a:	Implementado parcialmente
<ul style="list-style-type: none"> • Requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda realizados, no sentido de identificar eventuais situações de “repartição de requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda” (e.g. para “x” fornecedores); • Situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações), e da sua adequada justificação, no sentido de identificar eventuais situações de adjudicações diretas injustificadas; • Existência de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores sem as correspondentes requisições de compra devidamente aprovadas pela Gestão, por exemplo com recurso a rotinas automáticas 	



Medida de Prevenção	Status de Implementação
<p>parametrizadas em sistema, no sentido de identificar eventuais situações contrárias aos interesses e objetivos da Empresa; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alterações realizadas nos dados mestre de fornecedores, com base na respectiva documentação / justificação suporte, garantindo a inexistência de alterações indevidas aos mesmos, que possam resultar na realização de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores não autorizados, realização de pagamentos a destinatários errados, alterações de condições de preços e crédito sem autorização, etc. <p>Realização de ações específicas de monitorização do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, de modo a avaliar que o mesmo espelha a realidade da Empresa, a prevenção e deteção de potenciais situações de ilegalidade, fraude e erro, bem como a exatidão dos registos associados (e.g. contabilísticos)</p>	Implementado parcialmente
Realização de testes específicos de auditoria às medidas de prevenção existentes relativas ao “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”	Não implementado em 2015

5. Conclusões

Não obstante o ano de 2015 ter sido um ano particular, face ao início do projeto de gestão conjunta das empresas e à alteração da estrutura orgânica, conforme referido na introdução do presente relatório, o Grupo Transtejo manteve, nesse ano, uma vigilância atenta e ativa sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.

